



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 29 de outubro de 2015

Número 33.156 ANO CXXI

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.377, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 201 - Recursos Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.377, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
24 331 0901 2004	0001 A	201	3390				15.000,00			
TOTAL										15.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00

DECRETO Nº 36.378, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$51.687,57 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 297 - Doação para Programa Social de Desenvolvimento Humano, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.378, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11795 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14 422 3235 2009	0001 A	297	4490					10.000,00		
2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social										
14 422 3235 2241	0001 A	297	3350				3,50			
	0001 A	297	4450					3.486,97		
	0001 A	297	4490					8.574,72		
	0011 A	297	4450					29.622,38		
TOTAL								3,50	51.684,07	
TOTAL POR SECRETARIA										51.687,57

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.379, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.958.655,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 211 - Acordos - Recofarma, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.593.942,11 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.380, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0006 Participação do Estado no Capital da AMAZONASTUR										
28 846 1408 0006	0001 E	170	4590						224.174,28	
TOTAL										224.174,28
TOTAL POR SECRETARIA										224.174,28

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1214 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado										
14 421 3260 1214	0002 P	170	4490				2.000.000,00			
	0011 P	170	4490				369.767,83			
TOTAL										2.369.767,83
TOTAL POR SECRETARIA										2.369.767,83
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.593.942,11

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana e Social nos Igarapés de Manaus										
17 512 3166 1083	0011 P	170	4490				224.174,28			
	0011 P	170	4490				369.767,83			
	0011 P	170	4490				542.483,38			
TOTAL										1.457.516,62
TOTAL POR SECRETARIA										2.593.942,11

ANEXO DO DECRETO Nº 36.379, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2470 Implementação do Sistema Socioeducativo										
14 243 3235 2470	0001 A	211	3350				1.150.413,00			
TOTAL										1.150.413,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.150.413,00

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2133 Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Melhor										
08 242 3235 2133	0001 A	211	3350				808.242,00			
TOTAL										808.242,00
TOTAL POR SECRETARIA										808.242,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.958.655,00

DECRETO Nº 36.380, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETO Nº 36.381, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$422.382,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.381, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO										
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
03 122 0001 2001	0001 A	401	3390				27.185,00			
	0001 A	401	3390				76.675,00			
	0001 A	401	3390				84.802,00			
	0001 A	401	3390				94.720,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS-AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
03 126 3229 1062	0001 P	401	3390				139.000,00			
TOTAL							422.382,00			
TOTAL POR SECRETARIA							422.382,00			

DECRETO Nº 36.382, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.885.110,52 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$2.870.070,80 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E**

SETENTA MIL, SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$1.015.039,72 (HUM MILHÃO, QUINZE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.382, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17301 FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251	0011 P	480	4490					1.015.039,72		
TOTAL							1.015.039,72			
TOTAL POR SECRETARIA							1.015.039,72			
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3263 2119	0001 A	480	3320				50.763,22			
TOTAL							50.763,22			
TOTAL POR SECRETARIA							50.763,22			
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1279 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários										
26 784 3239 1279	0004 P	480	4420				143.054,27			
	0005 P	480	4420				316.423,80			
	0006 P	480	4420				2.065.555,41			
	0011 P	480	4420				294.274,10			
TOTAL							2.819.307,58			
TOTAL POR SECRETARIA							2.819.307,58			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							3.885.110,52			

DECRETO Nº 36.383, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$347,55 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2421 Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas - AMAZONASTUR										
23 695 3229 2421	0001 A	350	3320					28.578,99		
TOTAL								28.578,99		
TOTAL POR SECRETARIA										28.578,99

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	350	3390				24.000,00			
	0001 A	350	3390				46.053,00			
TOTAL								70.053,00		
TOTAL POR SECRETARIA										70.053,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										108.631,99

DECRETO Nº 36.386, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$148.935,81 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 475 - Operações de Crédito Externas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.386, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas										
27 812 3271 1038	0011 P	475	4490					148.935,81		
TOTAL								148.935,81		
TOTAL POR SECRETARIA										148.935,81

DECRETO Nº 36.387, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$296.631,88 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 340 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.387, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2460 Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 573 3244 2460	0001 A	340	3390					296.631,88		
TOTAL								296.631,88		
TOTAL POR SECRETARIA										296.631,88

DECRETO Nº 36.388, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$98.523,12 (NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.388, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2460 Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 573 3244 2460 0001 A 345 3390								98.523,12		
TOTAL								98.523,12		
TOTAL POR SECRETARIA									98.523,12	

DECRETO Nº 36.389, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$44.409,78 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.389, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321 0001 A 285 3390							44.409,78			
TOTAL							44.409,78			
TOTAL POR SECRETARIA									44.409,78	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3006 AMAZONAS INDÍGENA										
2355 Gestão Ambiental e Territorial Compartilhada nas Comunidades Indígenas										
14 423 3006 2355 0001 A 285 4490								44.409,78		
TOTAL								44.409,78		
TOTAL POR SECRETARIA									44.409,78	

DECRETO Nº 36.390, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.599.713,90 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.390, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2564 Benefícios aos Servidores do 2.º Grau										
02 061 3291 2564 0001 A 100 3390							3.000.000,00			
TOTAL							3.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									3.000.000,00	

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2491 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário										
09 272 0002 2491 0001 A 262 3190							694.171,22			
0001 A 262 3190							964.629,14			
TOTAL							1.658.800,36			
TOTAL POR SECRETARIA									1.658.800,36	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3256 2084 0011 A 201 3390							10.000,00			
TOTAL							10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									10.000,00	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	230	3390				90.000,00			
	0001 A	430	3390				32.539,38			
	0001 A	430	3390				46.935,27			
	0001 A	430	3390				92.090,26			
	0001 A	430	3390				688.950,12			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
10 331 0001 2004	0001 A	430	3390				2.149.424,57			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	430	3390				240.817,62			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2211 Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais para Atender a Rede de Atenção à Pessoas com Deficiência										
10 242 3276 2211	0001 A	160	3390				339.771,22			
2245 Manutenção da Rede Materno Infantil										
10 302 3276 2245	0011 A	430	3390				130.762,60			
3289 ATENÇÃO EM CARDIOLOGIA E OUTRAS ESPECIALIDADES										
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3289 2557	0001 A	230	3350				2.593.322,50			
TOTAL							6.404.613,54			
TOTAL POR SECRETARIA							6.404.613,54			
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE										
1079 Aquisição de Produto Regionalizado para a Rede Estadual de Ensino										
12 361 3135 1079	0001 P	250	3390				1.500.000,00			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							1.500.000,00			
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO										
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
24 331 0001 2004	0001 A	201	3390				26.300,00			
TOTAL							26.300,00			
TOTAL POR SECRETARIA							26.300,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							12.599.713,90			
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2566 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2.º Grau e Gestão Administrativa										
02 061 3291 2566	0001 A	100	3190				3.000.000,00			
TOTAL							3.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							3.000.000,00			
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2517 Reserva de Contingência RPPS										
99 997 9999 2517	0001 A	262	9999							
TOTAL							1.658.800,36			
TOTAL POR SECRETARIA							1.658.800,36			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1240 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital										
10 302 3267 1240	0011 P	201	3390				10.000,00			
TOTAL							10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3256 2084	0001 A	430	3390				510.605,75			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	230	3390				90.000,00			
2462 Apoio às Farmácias Populares do Brasil										
10 303 3258 2462	0005 A	230	3350				25.000,00			
	0011 A	230	3350				57.500,00			
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2237	0001 A	430	3390				2.870.914,07			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2224 Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	160	3390				114.919,09			
	0011 A	160	3390				215.579,37			
2240 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	160	3390				9.272,76			
2247 Manutenção do Serviço de Assistência aos Nefropatas Crônicos										
10 302 3276 2247	0011 A	230	3350				194.740,56			
	0011 A	230	3390				74.800,00			
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3276 2251	0001 A	230	3390				2.241.281,94			
TOTAL							6.404.613,54			
TOTAL POR SECRETARIA										6.404.613,54
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2280 Valorização e Formação do Profissional de Educação										
12 362 3283 2280	0001 A	250	3390				1.500.000,00			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.500.000,00
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO										
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	201	3390				472,00			
	0001 A	201	3390				2.100,00			
	0001 A	201	3390				8.600,00			
	0001 A	201	3390				13.663,00			
3257 TELECOMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA										
2094 Modernização e Digitalização da Televisão e Rádio Cultura										
24 722 3257 2094	0011 A	201	3390				96,00			
	0011 A	201	3390				1.369,00			
TOTAL							26.300,00			
TOTAL POR SECRETARIA										26.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										12.599.713,90

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.391, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$17.384.302,41 (DEZESSETE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.391, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	230	3390				1.403,57			
	0001 A	230	3390				8.128,86			
	0001 A	230	3390				12.160,00			
	0001 A	230	3390				20.000,00			
	0001 A	230	3390				107.203,36			
	0001 A	230	3390				148.461,21			
	0001 A	230	3390				166.106,78			
	0001 A	230	3390				606.049,76			
	0001 A	230	3390				1.148.912,80			
3242 ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DERMATOLÓGICAS E DST/HIV										
2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica										
10 302 3242 2069	0001 A	230	3390				9.558,21			
3243 ASSISTÊNCIA A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS TROPICAIS E INFECIOSAS										
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3243 2486	0001 A	230	3390				90.089,64			
	0001 A	230	3390				193.395,50			
3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3256 2084	0001 A	230	3390				63.401,34			
	0001 A	230	3390				126.269,98			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	230	3390				4.494.786,43			
3261 ASSISTÊNCIA À SAÚDE ONCOLÓGICA										
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3261 2137	0001 A	230	3390				6.156,95			
	0001 A	230	3390				63.809,36			
	0001 A	230	3390				137.083,33			
	0001 A	230	3390				271.352,65			
2467 Realização de Atividades de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico										
10 573 3261 2467	0001 A	230	3390				12.898,30			
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica										
10 305 3274 2163	0001 A	230	3390				17.645,25			
2236 Análise Laboratorial de Interesse em Saúde Pública - LACEN										
10 305 3274 2236	0001 A	230	3390				8.333,33			
	0001 A	230	3390				10.833,33			
	0001 A	230	3390				136.833,33			
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2237	0001 A	230	3390				5.608,00			
	0001 A	230	3390				14.040,96			
	0001 A	230	3390				50.000,00			
	0001 A	230	3390				62.097,26			
	0001 A	230	3390				224.944,97			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3275 ATENÇÃO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA E OUTRAS ESPECIALIDADES										
2164 Assistência à Saúde nas Áreas Traumatismo-Ortopedia										
10 302 3275 2164	0001 A	230	3390				461.320,96			
2555 Assistência à Saúde em Outras Especialidades Médicas										
10 302 3275 2555	0001 A	230	3390				21.500,20			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2240 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	230	3390				9.166,67			
	0011 A	230	3390				388.809,69			
	0011 A	230	3390				2.828.577,79			
2245 Manutenção da Rede Materno Infantil										
10 302 3276 2245	0011 A	230	3390				66.995,00			
	0011 A	230	3390				297.174,56			
	0011 A	230	3390				452.764,71			
	0011 A	230	3390				1.350.716,95			
2247 Manutenção do Serviço de Assistência aos Nefropatas Crônicos										
10 302 3276 2247	0011 A	230	3390				2.750.690,30			
2282 Atenção Domiciliar										
10 244 3276 2282	0001 A	230	3390				451.200,00			
2510 Manutenção da Rede Psicossocial										
10 302 3276 2510	0011 A	230	3390				17.817,12			
	0011 A	230	3390				70.000,00			
TOTAL							17.384.302,41			
TOTAL POR SECRETARIA									17.384.302,41	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite/AM e Comissão Intergestores Regional										
10 124 3231 2028	0001 A	230	3390				40.000,00			
2031 Realização de Estudos e Pesquisas em Saúde										
10 571 3231 2031	0001 A	230	3350				53.000,00			
2073 Implementação das Ações de Auditoria										
10 124 3231 2073	0001 A	230	3390				20.000,00			
2095 Implementação das Ações de Ouvidoria										
10 124 3231 2095	0001 A	230	3390				10.000,00			
	0001 A	230	3390				10.000,00			
2110 Apoio ao Processo de Descentralização da Gestão										
10 124 3231 2110	0001 A	230	3390				30.000,00			
2187 Desenvolvimento das Ações de Educação em Saúde										
10 128 3231 2187	0001 A	230	3390				25.378,00			
	0001 A	230	3390				103.120,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2506 Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular										
10 122 3231 2506	0001 A	230	3390				13.000,00			
	0001 A	230	3390				27.000,00			
	0001 A	230	3390				60.000,00			
3242 ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DERMATOLÓGICAS E DST/HIV										
2068 Monitoramento do Programa de Eliminação da Hanseníase										
10 302 3242 2068	0001 A	230	3390				232.000,00			
3243 ASSISTÊNCIA A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS TROPICAIS E INFECIOSAS										
2075 Atenção à Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, Outras DST's e Hepatites Virais										
10 302 3243 2075	0001 A	230	3341				120.000,00			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2088 Transferência de Recursos Financeiros aos Municípios para Farmácia Básica										
10 303 3258 2088	0003 A	230	3371				120.000,00			
	0004 A	230	3371				120.000,00			
	0005 A	230	3371				120.000,00			
	0008 A	230	3371				120.000,00			
	0009 A	230	3371				120.000,00			
	0010 A	230	3371				120.000,00			
	0011 A	230	3371				120.000,00			
2090 Fornecimento de Medicamentos Especializados										
10 303 3258 2090	0001 A	230	3390				228.949,42			

2462 Apoio às Farmácias Populares do Brasil
10 303 3258 2462 0011 A 230 3350 87.500,00

3261 ASSISTÊNCIA À SAÚDE ONCOLÓGICA

2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Detecção Precoce do Câncer
10 302 3267 2134 0001 A 230 3390 13.336,00

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital
10 302 3267 1238 0011 P 230 4490 3.246.420,23

1240 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital
10 302 3267 1240 0011 P 230 3390 141.750,00

1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital
10 302 3267 1251 0011 P 230 4490 24.698,58

3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
10 304 3274 2238 0001 A 230 3390 16.666,70
0001 A 230 3390 82.545,61

2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde
10 305 3274 2538 0001 A 230 3390 34.516,13
0001 A 230 3390 36.666,70
0001 A 230 3390 73.628,36
0001 A 230 3390 79.333,30
0001 A 230 3390 131.914,55

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	-------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE**3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**

2212 Encaminhamento e Remoção de Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio Interestadual
10 302 3276 2212 0001 A 230 3390 172.599,11
0001 A 230 3390 216.405,14

2224 Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada

10 302 3276 2224 0001 A 230 3390 10.000,00
0002 A 230 3390 2.211,71
0002 A 230 3390 11.000,00
0002 A 230 3390 28.000,00
0002 A 230 3390 47.300,00
0002 A 230 3390 265.140,00
0003 A 230 3390 11.000,00
0003 A 230 3390 67.300,00
0003 A 230 3390 132.288,00
0003 A 230 3390 374.534,97
0004 A 230 3341 6.079,96
0004 A 230 3390 11.000,00
0004 A 230 3390 28.000,00
0004 A 230 3390 47.300,00
0004 A 230 3390 117.659,50
0004 A 230 3390 267.468,00
0005 A 230 3390 11.000,00
0005 A 230 3390 28.000,00
0005 A 230 3390 48.869,74
0005 A 230 3390 67.300,00
0005 A 230 3390 380.500,00
0006 A 230 3341 351.950,00
0006 A 230 3390 6.050,00
0006 A 230 3390 11.000,00
0006 A 230 3390 28.000,00
0006 A 230 3390 67.300,00
0006 A 230 3390 224.430,93
0007 A 230 3390 11.000,00
0007 A 230 3390 67.300,00
0007 A 230 3390 84.301,45
0007 A 230 3390 161.424,13
0008 A 230 3341 386.597,80
0008 A 230 3390 11.000,00
0008 A 230 3390 28.000,00
0008 A 230 3390 44.222,30
0009 A 230 3341 456.742,97
0009 A 230 3390 209.332,60
0009 A 230 3390 316.100,00
0010 A 230 3341 35.000,00
0010 A 230 3390 47.300,00
0010 A 230 3390 100.007,44
0010 A 230 3390 169.143,33
0011 A 230 3341 387.788,00
0011 A 230 3390 12.595,58
0011 A 230 3390 164.751,81
0011 A 230 3390 217.550,38

2244 Manutenção da Rede Básica Estadual
10 301 3276 2244 0011 A 230 3390 73.000,00
0011 A 230 3390 100.000,00

2249 Manutenção do Complexo Regulador do Estado
10 302 3276 2249 0008 A 230 3390 137.000,00
0008 A 230 3390 164.000,00
0008 A 230 3390 284.000,00

2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS
10 302 3276 2251 0001 A 230 3350 2.376.000,00
0001 A 230 3390 13.355,68
0001 A 230 3390 38.137,91
0001 A 230 3390 61.810,01
0001 A 230 3390 374.512,65
0001 A 230 3390 450.417,25
0001 A 230 3390 504.880,44

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	-------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE**3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**

2283 Operacionalização do Serviço de Urgência e Emergência - Aeromédico UTI
10 302 3276 2283 0001 A 230 3390 150.537,59

2474 Transferência de Recursos da Média Complexidade aos Municípios
10 302 3276 2474 0001 A 230 3341 240.000,00
0002 A 230 3341 1.252,00
0004 A 230 3341 74.930,54
0009 A 230 3341 27.209,50
0011 A 230 3341 3.062,49

3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS

2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas e Transversais
10 301 3284 2289 0001 A 230 3390 200.000,00

3289 ATENÇÃO EM CARDIOLOGIA E OUTRAS ESPECIALIDADES

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades
10 302 3289 2557 0001 A 230 3350 747,50

2558 Execução das Ações em Telessaúde
10 302 3289 2558 0001 A 230 3390 184.180,42

2559 Realização de Atividades de Ensino e Pesquisa
10 573 3289 2559 0001 A 230 3390 194.000,00

TOTAL 14.113.183,60 3.271.118,81

TOTAL POR SECRETARIA

17.384.302,41

(*) DECRETO N.º 36.374, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, que especifica.

CONSIDERANDO que os Decretos n.º 15.248, de 11 de fevereiro de 1993, n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, apresentaram incorreções referente à nomenclatura do cargo do servidor **ANTÔNIO JORGE CEGATTE**, do quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional do servidor e o que consta do Processo n.º 011.22678.2015,

DECRETA

Art. 1.º Ficam corrigidos os Decretos n.º 15.248, de 11 de fevereiro de 1993, n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, na parte referente à nomenclatura do cargo do servidor **ANTÔNIO JORGE CEGATTE**, professor PF20-LPL-IV, Matrícula n.º 012.334-0A, do quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, conforme a seguir:

SITUAÇÃO FUNCIONAL		
ATO	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 15.248 de 11 de fevereiro de 1993	PROFESSOR MPEI-EC-D2 PARA PROFESSOR MPEI-EC-D3	PROFESSOR MPEI-EC-D1 PARA PROFESSOR MPEI-EC-D2
Decreto n.º 16.952 de 22 de janeiro de 1996	PROFESSOR MPEI-EC-D3 PARA PROFESSOR IV-NMM-06-097	PROFESSOR MPEI-EC-D2 PARA PROFESSOR IV-NMM-06-097

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam à data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de outubro de 2015.